Dossiê da emenda Pix 202413310010

Plano de ação 09032024-070949 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. O ente declarou no relatório de gestão 94% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Alice Portugal
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITACARE (BA)
Município / IBGE	Itacaré / 2914901
População (IBGE)	29641
Valor previsto	R$ 600.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 600.000,00
Valor repassado	R$ 600.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DO ACESSO DO LOTEAMENTO ALTO DA VITÓRIA, LOZALIZADO EM PERÍMETRO URBANO. (VER PLANTA DE LOCALIZAÇÃO EM ANEXO)

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202413310010 (autoria da parlamentar Alice Portugal, exercício 2024) prevê a transferência especial de R$ 600.000,00 ao Município de Itacaré (BA). O valor é todo de investimento, sem custeio. O objeto declarado é a pavimentação em paralelo e a drenagem do acesso ao Loteamento Alto da Vitória, em perímetro urbano. Segundo a ficha, o valor total foi repassado em 03/07/2024 (ordem bancária 2024OB005420, situação "OB Enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70949/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70949/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202413310010).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O [relatório de gestão final](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70949/relatorio-gestao), registrado em 04/12/2025, declara R$ 563.415,46 executados (cerca de 94% do repassado) e R$ 36.584,54 pendentes. No PNCP, foi localizada a [contratação nº 52/2024](https://pncp.gov.br/app/editais/13846902000195/2024/52), publicada em 04/06/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica. O objeto é a pavimentação da rua de acesso ao Loteamento Alto da Vitória, com valor de R$ 463.573,08. A análise automática considerou o objeto compatível, com confiança de 0,8. A classificação da emenda é "amarelo" (evidência parcial).

3. Pontos a conferir. A ficha não traz alertas detalhados, mas há pontos que merecem apuração:
- Diferença de valores. O valor licitado (R$ 463.573,08) é menor que o repassado (R$ 600.000,00) e que o declarado como executado (R$ 563.415,46). As fontes consultadas não explicam isso. Pode haver aditivos, outras contratações ou itens não licitados, mas não há evidência para afirmar.
- Drenagem. O objeto do PNCP menciona só a pavimentação. A drenagem, prevista na emenda, não aparece na descrição.
- Contrato e fornecedor. Não foi localizado contrato, termo de homologação nem identificação do fornecedor (nome ou CNPJ).
- Cronologia. A licitação foi publicada antes do repasse. Convém verificar o vínculo entre ela e os recursos da emenda.
- Saldo. Convém verificar o destino dos R$ 36.584,54 declarados como pendentes.

4. Limitações. A ausência de contrato nas fontes consultadas pode significar publicação em outro local ou ainda não coletada, e não indica irregularidade. A compatibilidade do objeto foi classificada de forma automática (heurística) e deve ser conferida

manualmente. Os valores de execução são autodeclarados pelo ente e não foram confrontados com medições, notas fiscais nem vistoria física. Esta análise não permite concluir sobre regularidade da aplicação dos recursos. Ela apenas indica pontos para apuração.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202413310010 de Alice Portugal

2024-06-04 Licitação / contratação - R$ 463.573,08: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO AO LOTEAMENTO ALTO DA VITÓRIA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA NA SEDE DE MUNICÍPIO DE ITACARÉ.
https://pncp.gov.br/app/editais/13846902000195/2024/52

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 600.000,00: 2024OB005420

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2024-06-04 - R$ 463.573,08 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO AO LOTEAMENTO ALTO DA VITÓRIA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA NA SEDE DE MUNICÍPIO DE ITACARÉ.

Análise: O objeto declarado na emenda (pavimentação e drenagem do acesso ao loteamento Alto da Vitória) é compatível com o objeto do documento do PNCP (pavimentação da rua de acesso ao loteamento Alto da Vitória). O documento é uma licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, com valor de R$ 463.573,08, diferente do valor repassado de R$ 600.000,00. A diferença de valores não é explicada nas fontes consultadas, o que constitui apenas um ponto de atenção e não uma irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem a descrição da drenagem, e não é um contrato ou termo de homologação. Sem evidência, nas fontes consultadas, de desvio de finalidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/13846902000195/2024/52

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70949/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70949/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70949/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202413310010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.